

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” destina-se a alunos/atletas de escolas públicas e privadas, escolas de esportes, ONGs, clubes, associações e demais instituições, além da participação individual, independente de integrarem o quadro de alguma instituição, com o objetivo de:

- Promover, por meio da prática esportiva a inclusão social, o intercâmbio, a confraternização e integração dos participantes;
- Ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática esportiva para tornar-se parte do cotidiano destes jovens.

CAPÍTULO II – Dos Poderes

Art. 2º - Na “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023”, são reconhecidos os seguintes poderes:

- Comitê Organizador;
- Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – Da Organização e Direção

Art. 3º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” é um evento promovido pela NESTLÉ DO BRASIL LTDA e contará com serviços da empresa SPEED SPORTS MARKETING LTDA para sua organização, supervisão e direção técnica.

CAPÍTULO IV – Do Período e Local da Competição

Art. 4º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” será realizada na cidade de São Paulo/ SP, nos dias 16 e 17 de setembro de 2023, no CLUBE ESPERIA , situado na Av. Santos Dumont, 1313 - Santana, São Paulo - SP, 02012-010

§ Único – A Promotora desde já, esclarece que não se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação e outros eventuais custos dispendidos por qualquer um dos participantes no Evento “Liga Esportiva Nescau 2023”, sendo certo de que custos são de sua integral responsabilidade.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

CAPÍTULO V – Das Competições

Art. 5º - A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” contará com 15 modalidades Esportivas, 9 modalidades Adaptadas, 13 Oficinas e 7 Desafios.

- Modalidades esportivas coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Society e Voleibol.
- Modalidades esportivas individuais: Atletismo provas de velocidade e provas de campo (arremesso de peso e salto em distância), Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Skate e Tênis de Mesa.
- Modalidades Adaptadas: Atletismo provas de velocidade e provas de campo (arremesso de peso e salto em distância), Basquete em CR, Futebol de PC (de 7), Judô, Natação, Skate e Tênis de Mesa.
- Oficinas: Skate, Parkour, Esgrima, Tabuleiros, IO-IO, Stacking, Circo (Malabares), Capoeira, Minigolfe, Bambolês, Slackline, Curling e Badminton.
- Desafios: Circuito - Chute ao Alvo, Arremesso (3 pontos), Embaixadinhas, Queimada, Beach Tênis, Pebolim e Dança livre.

Art. 6º - As categorias da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” serão:

Nas modalidades Esportivas:

- Participantes da Categoria Kids: 7 a 9 anos, nascidos em 2016, 2015 e 2014;
- Participantes da Categoria Pré-Mirim: 10 e 11 anos, nascidos em 2013 e 2012;
- Participantes da Categoria Mirim: 12 e 13 anos, nascidos em 2011 e 2010;
- Participantes da Categoria Infantil: 14 e 15 anos, nascidos em 2009 e 2008.
- Participantes da Categoria Juvenil: 16 e 17 anos, nascidos em 2007 e 2006.

Nas modalidades Adaptadas:

- Participantes de 7 a 17 anos (categoria única), nascidos entre 2016 a 2006.

Nas Oficinas e Desafios:

- Participantes de todas as idades, a partir de 7 anos.

§ único - Os regulamentos específicos de cada modalidade, categoria e gênero são parte integrante deste regulamento geral e estão apresentados no Anexo I.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

Art. 7º - Ficam estabelecidas as seguintes competições, coletivas e individuais, na “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023”:

- Basquetebol Masculino (Mirim, Infantil e Juvenil)
- Futsal Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim e Infantil)
- Futsal Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil)
- Handebol Masculino (Mirim, Infantil e Juvenil)
- Handebol Feminino (Infantil e Juvenil)
- Society Masculino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Society Feminino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Voleibol Masculino (Mirim, Infantil e Juvenil)
- Voleibol Feminino (Mirim, Infantil e Juvenil)

- Atletismo Provas de Velocidade e Campo Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Atletismo Provas de Velocidade e Campo Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Ginástica Artística Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Ginástica Artística Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Ginástica Rítmica Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Judô Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Judô Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Karatê Masculino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Karatê Feminino (Kids, Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Natação Masculino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Natação Feminino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Skate Masculino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Skate Feminino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Tênis de Mesa Masculino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)
- Tênis de Mesa Feminino (Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil)

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

CAPÍTULO VI – Da Participação e Inscrição

Art. 8º - As inscrições serão realizadas gratuitamente, através do site www.nescau.com.br que são administradas pela central exclusiva da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023”.

Art. 9º - Poderão participar da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” todas as crianças e adolescentes inscritos, nos termos do artigo 1º do presente regulamento, desde que estejam acompanhados do responsável legal, bem como equipes inscritas representativas pertencentes a uma mesma instituição (como, por exemplo, clubes, associações, condomínio) que deverão ser acompanhadas no dia do evento pelo representante da instituição, sendo necessária autorização expressa pelo(s) responsável(is) legal(is) dos participantes das equipes.

Art. 10º - Os participantes poderão se inscrever nas modalidades coletivas, individuais, oficinas e desafios.

Art. 11º - Nas **modalidades coletivas**, as instituições como clubes, associações, condomínio, escolas poderão se inscrever pelo preenchimento do formulário disponível no link www.nescau.com.br.

§ 1º - O representante da instituição/entidade, diretor ou responsável legal, desde que autorizado pelos pais/responsáveis dos participantes, deverá preencher o formulário de inscrição informando dados pessoais e da instituição participante, além de confirmar que leu e aceita os termos do (i) Regulamento Geral; (ii) Termo de Autorização de uso de imagem; (iii) Termo de Consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

§ 2º - Em todas as modalidades coletivas, cada instituição poderá inscrever até duas equipes, porém de gêneros distintos. Todas as exceções serão avaliadas pelo Comitê Organizador.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

Art. 12º Nas **inscrições individuais**, os responsáveis legais pelo (a) participante, ou diretor/responsável da entidade/instituição, deverão entrar no site www.nescau.com.br e preencher o formulário de inscrição informando as solicitações no site, além de confirmar que leu e aceita os termos do (i) Regulamento Geral; (ii) Termo de Autorização de Uso de Imagem; (iii) Termo de Consentimento para o Tratamento dos Dados Pessoais.

Art. 13º - No ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição assumem a integral responsabilidade por todas as informações fornecidas, bem como, pela **condição física e de saúde** do participante inscrito, sendo certo que a Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade da criança/jovem a participar, por eventual episódio relacionado à saúde do participante durante ou após o Evento.

Art. 14º - O número de equipes inscritas em cada modalidade seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS												
MODALIDADES	KIDS		PRE-MIRIM		MIRIM		INFANTIL		JUVENIL		TIMES	ATLETAS
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
BASQUETEBOL					4		4		4		12	120
VOLEIBOL					4	4	4	4	4	4	24	288
HANDEBOL					4		4	4	4	4	20	240
FUTSAL	4	4	4	4	4	4	4	4			32	320
SOCIETY			4	4	4	4	4	4	4	4	32	384
Total	4	4	8	8	20	12	20	16	16	12	120	1352

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

Art. 15º - O número de participantes inscritos em cada modalidade individual seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS											
MODALIDADES	KIDS		PRE-MIRIM		MIRIM		INFANTIL		JUVENIL		ATLETAS
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Atletismo Velocidade	20	40	80	60	70	60	80	60	20	10	500
Atletismo Arremesso	20	20	50	40	50	20	40	30	20	10	300
Atletismo salto a distancia	20	20	50	40	50	20	40	30	20	10	300
Ginástica Artística	30	450	40	450	40	150	30	70	30	60	1350
Ginástica Rítmica	20	150	20	150	20	150	20	70	10	40	650
Natação - Livre			30	20	30	20	40	30	20	10	200
Stkate			30	15	40	15	40	15	30	15	200
Tenis Mesa			30	20	30	20	30	20	30	20	200
Judô			60	20	60	30	60	20			250
Karatê			60	20	60	30	60	20			250
Total	110	680	450	835	450	515	440	365	180	175	4200

Art. 16º - O número de participantes inscritos em cada modalidade esportiva adaptada seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada competição.

MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS		
MODALIDADES	MISTO	
Atletismo Velocidade	120	120
Atletismo Arremesso	120	120
Atletismo salto a distancia	120	120
Natação - Livre	80	80
Tenis Mesa	50	50
Judô	50	50
Karatê	50	50
Basquete C.R.	40	40
Futebol de 7	40	40
Total	670	670

Art. 17º - O número de participantes inscritos no desafio, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

DESAFIOS - TODAS AS IDADES		
DESAFIOS	MISTO	
CIRCUITO E CHUTE AO GOL	800	800
ARREMESSO (B) 3 PONTOS	800	800
EMBAIXADINHAS	800	800
QUEIMADA	700	700
DANÇA LIVRE	600	600
BEACH TENNIS	600	600
PEBOLIM	600	600
FUTEBOL AMERICANO - E-SPORTS	489	489
CHUTE AO ALVO - E-SPORTS	489	489
Total	5878	5878

Art. 18º - O número de participantes inscritos nas oficinas, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

OFICINAS TODAS AS IDADES		
OFICINAS	MISTO	
SKATE	600	600
PARKOUR	600	600
ESGRIMA	600	600
TABULEIROS	600	600
IO-IO	600	600
STACKING	600	600
MALABARES	600	600
CAPOEIRA	600	600
MINI GOLFE	600	600
BAMBOLÊ	600	600
SLACKLINE	600	600
CURLING	500	500
BADMINTON	500	500
Total	7600	7600

Art. 19º - O número de participantes inscritos nas oficinas e desafios, seguirá conforme quadro abaixo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com a procura por cada atividade.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

OFICINAS E DESAFIOS ADAPTADOS		
MODALIDADE	MISTO	
	CATEGORIA ÚNICA	TOTAL
Desafios		CATEGORIA ÚNICA
Oficinas	150	
TOTAL	300	

Art. 20º- Para os participantes, mesmo que em equipes, possam ingressar e participar do evento, deverão necessariamente apresentar **documento original**, sendo **cédula de identidade** ou **passaporte**, no **dia do evento**, bem como, estar acompanhado dos pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição.

Art. 21º- **NÃO** será permitida inscrição de **atleta federado**.

§ 1º - Considera-se federado todo atleta que participa (disputa) de evento oficial de uma federação especializada, independente da modalidade, no ano de 2023.

§ 2º - Em caso de dúvida sobre o atleta ser ou não federado, a organização da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023” poderá, a qualquer momento, investigar o status de cada participante.

CAPÍTULO VII - Do Sistema de Disputa

Art. 22º - O sistema de disputa estará disponível nos regulamentos específicos de cada modalidade.

§ Único - Um representante de cada equipe será convidado para participar do Congresso Técnico, que será divulgado posteriormente pela organização do evento.

CAPÍTULO VIII - Das Penalidades

Art. 23º - Caberá aplicação de penas disciplinares a atletas e membros da comissão técnica, assim como a dirigentes e suas respectivas torcidas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- Prejudicar o bom andamento da competição, oficinas ou desafios;
- Promover desordem antes, durante e/ou depois, num perímetro de até 300 (trezentos) metros dos locais do evento;

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

- Incentivar o desrespeito às autoridades;
- Estimular a prática de violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Arremessar objetos ou mesmo invadir os locais dos eventos;
- Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes;
- Agredir ou tentar agredir os árbitros, dirigentes, autoridades, adversários ou torcedores;
- Depredar as instalações ou locais do evento.

§ Único - As penas disciplinares se classificam em: advertência por escrito, suspensão e eliminação da “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023”.

CAPÍTULO IX - Da Premiação

Art. 24º - Todos os participantes competidores e membros da delegação receberão uma medalha de participação, independentemente da quantidade de modalidades, oficinas e desafio que vierem a participar.

Art. 25º - Nos regulamentos específicos, constará mais detalhadamente o formato das premiações.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

Art. 26º - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral.

Art. 27º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA entendem que, no ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, como também das **condições físicas e de saúde** do participante inscrito.

Art. 28º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA não se responsabilizam por acidentes causados ou sofridos pelos participantes, antes, durante e depois da competição, ou mesmo nos

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

deslocamentos de ida e volta aos locais de realização do evento “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023”.

§ 1º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA responsabilizar-se-ão pelos primeiros socorros aos participantes durante a competição, providenciando ambulância, enfermeiros e fisioterapeutas nos locais de competição.

§ 2º - No caso de remoção, um responsável direto (pais ou responsável legal), ou indireto (membro da comissão técnica ou dirigente) deverá obrigatoriamente acompanhar o acidentado ao local do atendimento especializado.

Art. 29º - Não será permitido, em qualquer fase da competição, oficinas e desafio, o uso de uniformes, faixas e símbolos com patrocínios ou mensagens publicitárias de empresas concorrentes da promotora.

Art. 30º - No ato da inscrição os pais ou responsável legal do participante, cedem à NESTLÉ, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz relacionados à participação no evento, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2022”, podendo a NESTLÉ utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz do participante, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional. Em decorrência desta cessão, os pais ou responsável legal, desde já, renunciam a qualquer renda proveniente da divulgação destas imagens pela NESTLÉ, e sem geração de ônus para os patrocinadores e organizadores.

Art. 31º - A “Liga Esportiva Nescau 2023” não está sujeita a qualquer tipo de álea, sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

Art. 32º - A NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA se reservam ao direito de efetuar alterações neste Regulamento sem aviso prévio, assegurando sua publicidade por intermédio do site do Evento.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2023

REGULAMENTO GERAL – SÃO PAULO

Art. 33º - O participante poderá contatar a NESTLÉ DO BRASIL LTDA e a SPEED SPORTS MARKETING LTDA por meio dos canais de atendimento disponibilizados no site da “Liga Esportiva Nescau 2023”.

Art. 34º - A participação no Evento pressupõe a aceitação e concordância sem reservas de todos os termos deste Regulamento, disponível no site do Evento.

Art. 35º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões, que porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.